Decreto nº 1717, de 11 de janeiro de 2024.

Decreta luto oficial no Município de Cambuci em virtude do falecimento do senhor José Carlos Barcelos, ex-servidor deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI, Sr. MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por dois dias, contados a partir desta data, no Município de Cambuci, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ CARLOS BARCELOS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Cambuci, como cidadão e no exercício de suas atribuições..

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuci/RJ, 11 de janeiro de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães

Prefeito